



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.050

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS PROFESSOR WALTER RIBAS DE ANDRADE – BOIÓDROMO, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando, o requerimento protocolizado, através do Processo Administrativo nº. 7.392/09 pela **ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE MORADORES SOLIDÁRIOS DE SANTANA DE PARNAÍBA E REGIÃO**, inscrita no CNPJ nº. 10.781.242/0001-13, estabelecida na Avenida Cândido Portinari, 1.017, Colinas da Anhanguera, Santana de Parnaíba / SP., em que pleiteia a “Permissão de Uso” do “Centro de Eventos Professor Walter Ribas de Andrade”, popularmente conhecido como “Boiódromo”, para realização do Evento denominado **“CAMPEONATO DE SOM TUNNING REBAIXADO”** no dia 20 de dezembro de 2009;

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 7.392/09, especialmente a manifestação do Departamento de Eventos da Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer e o Parecer Jurídico nº 0922/09 da Diretoria Municipal dos Negócios Jurídicos;

Considerando o que dispõe o inciso XIII do artigo 86 e §2º do artigo 119 da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando por fim, que o bem público a ser utilizado para a realização do evento classifica-se em dominical, e dessa forma pode se privar de qualquer destinação, prontos para ser utilizados, alienados ou, ainda, ter seu uso trespassado a quem por eles se interesse.

DECRETA:

Art. 1º. Fica permitido o uso do bem dominical denominado “Centro de Eventos Professor Walter Ribas de Andrade”, popularmente conhecido como “Boiódromo”, pela **ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE MORADORES SOLIDÁRIOS DE SANTANA DE PARNAÍBA E REGIÃO**, inscrita no CNPJ nº. 10.781.242/0001-13, estabelecida na Avenida Cândido Portinari, 1.017, Colinas da Anhanguera, Santana de Parnaíba / SP., para realização do Evento denominado **“CAMPEONATO DE SOM TUNNING REBAIXADO”** no dia 20 de dezembro de 2009, das 09h00min às 18h00min.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.050/09 – fls. 02

§ 1º. A Prefeitura disponibilizará o local com 1 (um) dia de antecedência do evento, para que a **ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE MORADORES SOLIDÁRIOS DE SANTANA DE PARNAÍBA E REGIÃO**, ora permissionária, possa efetuar as montagens e adaptações necessárias à implantação do referido evento, inclusive, com fixação de materiais publicitários, ressalvadas aquelas que modifiquem as características do mesmo, ou que causem dano material.

§ 2º. A **ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE MORADORES SOLIDÁRIOS DE SANTANA DE PARNAÍBA E REGIÃO**, permissionária, deverá proceder, após a realização do evento, a desmontagem dos equipamentos, deixando o local livre e desimpedido, inclusive em perfeitas condições de higiene.

Art. 2º. As obrigações e responsabilidade da permissionária – **ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE MORADORES SOLIDÁRIOS DE SANTANA DE PARNAÍBA E REGIÃO**, deverão ser lavradas em “Termo de Permissão de Uso”, na estrita observância do interesse público, sob pena de revogação da permissão de uso a que dispõe o presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de dezembro de 2009.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

RUBENS PARDAL PRADO
Diretor Municipal de Esportes, Eventos e Lazer

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Chefe do Departamento Técnico Legislativo